



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING ELETRÔNICO**

**22/12/2010**



# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DESEMBARGADORES.....	1 - 2
1.2. JULGAMENTOS.....	3 - 4
2. JORNAL AQUI	
2.1. VARA CRIMINAL.....	5
3. JORNAL ATOS E FATOS	
3.1. JULGAMENTOS.....	6
4. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
4.1. AUDITORIA .....	7
4.2. COMARCAS.....	8
4.3. SISTEMA DIGIDOC.....	9
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
5.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	10
5.2. JULGAMENTOS.....	11 - 14
5.3. VARAS ESPECIAIS.....	15 - 16
6. JORNAL EXTRA	
6.1. INSTITUCIONAL.....	17 - 18
6.2. JULGAMENTOS.....	19
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	20 - 22
7.2. INSTITUCIONAL.....	23
7.3. JULGAMENTOS.....	24 - 26
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. AUDITORIA .....	27
8.2. COMARCAS.....	28 - 30
8.3. DESEMBARGADORES.....	31
8.4. INSTITUCIONAL.....	32
8.5. JULGAMENTOS.....	33 - 40
8.6. SISTEMA DIGIDOC.....	41
9. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE	
9.1. INSTITUCIONAL.....	42
9.2. JULGAMENTOS.....	43 - 47

## Desembargador Froz Sobrinho recebe Ordem Timbira em Direitos Humanos

O desembargador Froz Sobrinho foi homenageado com a medalha "Ordem Timbira do Mérito em Direitos Humanos" e com o "Prêmio Timbira do Mérito em Direitos Humanos" na categoria Enfrentamento à Violência, pelos relevantes serviços prestados à sociedade na área.

A cerimônia aconteceu nesta segunda-feira, 20, no auditório do Palácio Henrique de La Rocque, em comemoração aos 62 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, comandada pelo secretário de Estado de Direitos Humanos e Cidadania (Sedihc), Sérgio Tamer.

O desembargador disse que receber esta medalha é uma honra e que a premiação não é individual, e sim coletiva, pois envolve o Tribunal de Justiça do Maranhão. Ressaltou ser resultado de todo o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Monitoramento, Fiscalização e Acompanhamento do Sistema Carcerário, do qual é coordenador, nesses dois anos.

Na oportunidade ele fez uma avaliação positiva de todo o trabalho do TJMA, através do Grupo, que derivou nesse reconhecimento do Governo do Estado, das entidades e da sociedade civil organizada.

**BALANÇO** - Segundo o desembargador Froz Sobrinho, essa avaliação tem início com a implementação de grandes mutirões carcerários que resultaram em 40% de benefícios dos processos analisados e criação da 2ª Vara de Execuções Penais.

"Hoje, conseguimos

junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instalar o nosso sistema eletrônico "Começar de Novo", e vamos expandir toda essa tecnologia feita no Maranhão para todo o Brasil a partir de fevereiro", enfatizou o desembargador.

Froz Sobrinho adiantou, ainda, a inserção no mercado de trabalho em 2011 das presas de regime semi-aberto da Penitenciária Feminina de São Luís no Programa Começar de Novo.

"Outro grande desafio para 2011 é a interiorização do programa, onde serão instalados núcleos do Começar de Novo nas regiões onde os presos (do interior que estiverem na capital) que passarem do regime fechado para o semi-aberto possam se deslocar para a sua região e retornar ao convívio social junto à sua família", concluiu.

**PREMIAÇÃO** - O prêmio foi dividido em 17 categorias: Defensor de Direitos Humanos; Educação em Direitos Humanos; Enfrentamento à Pobreza e Acesso aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Enfrentamento à Violência; Segurança Pública; Enfrentamento à Tortura; Direito à Memória e à Verdade; Igualdade Racial; Igualdade de Gênero; Garantia dos Direitos da População LGBT; Erradicação do Sub-registro; Erradicação do Trabalho Escravo; Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Garantia dos Direitos das Pessoas Idosas; Direito do Consumidor; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência.



Desembargador Froz Sobrinho

CONGRATULAÇÕES ao Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, que foi distinguido com a "Ordem Timbira do Mérito em Direitos Humanos", na categoria Registro Civil de Nascimento. A cerimônia de premiação ocorreu no auditório do Palácio Henrique de La Roque, no Calhau...

DE ACORDO com o Secretário Estadual de Direitos Humanos e Cidadania, Sérgio Tamer, a indicação do nome de Guerreiro Jú-

nior é resultado de consulta pública do Portal da Cidadania ([www.portaldacidadania.gov.br](http://www.portaldacidadania.gov.br)). O prêmio é conferido a pessoas e instituições que realizaram ações de grande relevância quanto à promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos no Estado em 2010...



## **Ministério Público garante fornecimento de medicamento excepcional**

Justiça acolhe pedido do Ministério Público do Estado do Maranhão que determina a regularização do fornecimento pelo Estado do medicamento Hidroxiuréia. A Ação Civil Pública foi ajuizada, na sexta-feira(17), pela Promotoria da Infância e Juventude e teve liminar concedida no mesmo dia.

A decisão determina que a Secretaria de Estadual de Saúde, por meio Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais - FEME, disponibilize imediatamente o medicamento. A Hidroxiuréia é um antitumoral usado em pacientes com anemia falciforme, que incide principalmente em crianças e

adolescentes de pele negra. Anemia falciforme é uma doença hereditária caracterizada pela alteração dos glóbulos vermelhos do sangue, tornando-os parecidos com uma foice, daí o nome falciforme. Essas células têm sua membrana alterada e rompem-se mais facilmente, causando anemia.

Segundo o promotor de justiça da infância e juventude, Márcio Tadeu, autor da Ação Civil Pública, o Estado tem a responsabilidade de fornecer o medicamento, e isso não vem ocorrendo. "Acreditamos que o Estado já deve estar recebendo a intimação para regularizar o fornecimento desta medicação".

### **Ministério Público garante fornecimento de medicamento excepcional**

Justiça acolhe pedido do Ministério Público do Estado do Maranhão que determina a regularização do fornecimento pelo Estado do medicamento Hidroxiuréia. A Ação Civil Pública foi ajuizada, na sexta-feira (17), pela Promotoria da Infância e Juventude e teve liminar concedida no mesmo dia. A decisão determina que a Secretaria de Estadual de Saúde, por meio Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais - FEME disponibilize imediatamente o medicamento. A Hidroxiuréia é um antitumoral usado em pacientes com anemia falciforme, que incide principalmente em crianças e adolescentes de pele negra.

 SOLIDARIEDADE

## 10ª Vara Criminal entrega duas toneladas de alimentos

A 10ª Vara Criminal de São Luís realiza uma ação social voltada à distribuição de duas mil cestas básicas, num total de duas toneladas de alimentos, para 40 organizações sociais. A distribuição teve início nesta terça, dia 21, e continua nesta quarta, 22, a partir das 10h, no Salão do Júri do Fórum do Calhau. As doações são resultado de transações entre a Justiça, o Ministério Público e as partes, realizadas no curso de processos instaurados com notícia de infrações cometidas nas relações de consumo e na ordem econômica. Nesses casos, as penas privativas de liberdade são substituídas

por medidas alternativas, como a prestação de serviços à sociedade e a doação de cestas básicas.

O grupo "Fraternidade Missionária O Caminho" foi um dos contemplados na manhã de terça. A instituição acolhe e recupera jovens com dependência química. A freira representante, Emanoele dos Santos Anjos, reconhece a importância das doações para a recuperação dos jovens. "A partir de iniciativas como esta, levamos esperança aos jovens que, muitas das vezes, estão desacreditados da vida. Esse olhar de misericórdia da sociedade é muito importante para todos nós", ressaltou a missionária.

## ***Ministério Público garante fornecimento de medicamento excepcional***

Justiça acolhe pedido do Ministério Público do Estado do Maranhão que determina a regularização do fornecimento pelo Estado do medicamento Hidroxiuréia. A Ação Civil Pública foi ajuizada, na sexta-feira (17), pela Promotoria da Infância e Juventude e teve liminar concedida no mesmo dia.

A decisão determina que a Secretaria de Estadual de Saúde, por meio Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais - FEME, disponibilize imediatamente o medicamento. A Hidroxiuréia é um antitumoral usado em pacientes com anemia falciforme, que incide principalmente em crianças e adoles-

centes de pele negra. Anemia falciforme é uma doença hereditária caracterizada pela alteração dos glóbulos vermelhos do sangue, tornando-os parecidos com uma foice, daí o nome falciforme. Essas células têm sua membrana alterada e rompem-se mais facilmente, causando anemia.

Segundo o promotor de justiça da infância e juventude, Márcio Tadeu, autor da Ação Civil Pública, o Estado tem a responsabilidade de fornecer o medicamento, e isso não vem ocorrendo. "Acreditamos que o Estado já deve estar recebendo a intimação para regularizar o fornecimento desta medicação".



## TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

## CNJ realiza videoconferência com auditorias

A Auditoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) participou pela primeira vez de videoconferência realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tratou sobre o controle patrimonial dos bens doados pelo CNJ aos tribunais de Justiça, a exemplo dos equipamentos de informática. O evento aconteceu na sexta-feira, 17, na Diretoria Geral, e pelo Tribunal, participaram a diretora geral Alessandra Darub, o chefe da Auditoria, Daniel Ewerton, o auditor Sérgio Oliveira e

outros servidores.

Durante a transmissão, a auditora do Conselho, Silvia Caldas, solicitou aos responsáveis pelo controle interno dos tribunais que realizem auditoria para verificar onde estão instalados os equipamentos doados e como estão sendo utilizados. O prazo inicial para entrega do inventário é 4 de março de 2011. De acordo com Ewerton, a equipe da Auditoria do TJMA começa esse levantamento em janeiro, a partir das visitas às comarcas.

# Comarca de Paraibano dá comida a carentes

Famílias carentes do município de Paraibano receberam 111 cestas básicas doadas pelo Poder Judiciário local, totalizando mais de uma tonelada de alimentos. A iniciativa da juíza titular da comarca, Mirella Cezar Freitas, é resultado de prestações pecuniárias pagas em transações penais, emitidos em Termos Circunstanciais de Ocorrências (TCOs) que tramitaram na comarca este ano. As cestas foram adquiridas

no comércio de Paraibano. Cada uma reunia 16 itens, de arroz a leite em pó. As escolas das famílias beneficiadas foi feita pelo Conselho Tutelar municipal entre moradores de bairros carentes.

A entrega dos produtos ocorreu em três colégios: Escola Municipal Sarney Costa, Escola Municipal Zélia Cruz e Escola Municipal Darcy Furtado. Além da juíza Mirella Freitas marcaram presença na ação social o re-

presentante do Ministério Público na comarca, Moisés Caldeira Brant, o procurador do município, Daniel Furtado Veloso, servidores do fórum e conselheiras tutelares.

Para o sucesso da ação, a comarca recebeu o apoio da Polícia Militar e de representantes da comunidade, que disponibilizaram um veículo para o transporte e distribuição das cestas.



Comunidade de Paraibano festeja com a justiça



**MODERNIZAÇÃO**

# Tribunal implanta DigiDoc em janeiro

O novo sistema de elaboração e tramitação de documentos e processos administrativos - DigiDoc, será implantado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a partir do dia 3 de janeiro de 2011. O sistema vai substituir o atual E-doc e permite, além das funções de abertura e movimentação de documentos e processos administrativos, a elaboração de documentos, despachos, pareceres, decisões e demais diligências, por meio de seu editor de texto.

O E-doc será usado apenas para tramitação de documentos e/ou processos administrativos que forem abertos até o dia 2 de janeiro de 2011, em razão da inviabilidade de importação dos dados para o novo sistema.

Desenvolvido pela Diretoria de Informática e Automação do Tribunal, o DigiDoc será acessado pela intra-

net/internet, por meio do sistema "Sentinela", que gerencia os programas do Judiciário estadual.

A diretora-geral, Alessandra Darub, orienta aos gestores solicitarem os certificados digitais à Diretoria de Informática. "Todos os diretores, coordenadores, chefes de gabinetes, Divisões, Assessoria Jurídica, Auditoria da Presidência, Assessoria de Comunicação, Cerimonial e os substitutos automáticos devem fazer o pedido imediatamente, uma vez que todos os documentos elaborados serão assinados exclusivamente pelo sistema, a partir da sua implantação", explica.

Darub ressalta ainda aos gestores sobre o treinamento do uso do certificado digital a ser realizado nos dias 23 e 30 de dezembro, às 9 horas, no auditório do TJ. A escolha do dia do treinamento deve ser feito de acordo com o rodízio



O Judiciário e o jornalismo maranhenses comemoram: a jornalista Jacqueline Heluy, assessora de imprensa da Associação dos Magistrados do Maranhão, foi a vencedora, pelo segundo ano consecutivo, do VII Prêmio AMB de Jornalismo, categoria Associações Filiadas, com a reportagem "A Hora do Recomeço". A premiação ocorreu na última sexta-feira, em Brasília. O prêmio foi entregue por Mozart Valadares (foto).

# Cassada exclusividade do Banco do Brasil no crédito consignado

## Justiça pôs fim à exclusividade do BB nos empréstimos para servidores do Estado

O desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, do Tribunal de Justiça do Maranhão, cassou a exclusividade do Banco do Brasil nos empréstimos consignados para servidores públicos do Estado. A decisão foi dada em caráter liminar, atendendo a mandado de segurança impetrado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão (Sintsep/MA). O magistrado notificou o Governo do Estado e estabeleceu multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento pelo Estado. Em despacho, o desembargador determina que a Procuradoria Geral do Estado reúna as informações pertinentes ao processo no prazo de 10 dias.

A liminar suspende o decreto nº 27.109, assinado pela governadora Roseana Sarney e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 7 de dezembro. Pelo decreto, os servidores públicos do Estado só poderiam fazer empréstimos consignados no Banco do Brasil. Além de dar exclusividade ao BB, o decreto fixou a taxa de juros para essas operações em 1,6% ao mês.

No entanto, um servidor público fez simulação da operação num terminal do BB e descobriu, surpreso, que o banco cobrava 2% ao mês pelo emprés-



Biné Moraes

Desembargador José Luiz Almeida

timo. Segundo o acompanhamento do mercado realizado pelo Banco Central, as taxas de juros do BB são mais altas que as de outras 40 instituições financeiras que operam no mercado nacional.

Ou seja, além de praticar a 41ª taxa de juros mais alta do mercado na tabela oficial do Banco Central, retirando de sua concorrência 40 bancos com melhores taxas para a pessoa física, o BB ainda descumpriu a lei, aplicando taxas de juros maiores do que as permitidas. Os servidores encaminharam pedido de apuração por parte do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado.

O monopólio do BB mobilizou funcionários de financeiras e correspondentes bancários, que vêm promovendo manifestações contra o contrato.

## **Justiça condena pedófilos de Pinheiro a 63 e 82 anos de prisão**

Casos estão em relatório de CPI. **Polícia 6**



# Pedófilos que abusavam das filhas e de crianças condenados em Pinheiro

Foram 63 anos para José Agostinho, que teve sete filhos com as filhas, e 82 anos e 3 meses para Crispiniano Ribeiro, por abusar de crianças, a serem cumpridos em Pedrinhas

**Diego Torres**  
Da equipe de O Estado

Os lavradores José Agostinho Bispo Pereira, de 54 anos, e Crispiniano Ribeiro Rodrigues, de 58 anos, foram condenados, respectivamente, a 63 anos e 82 anos e 3 meses de reclusão por crimes de pedofilia. José Agostinho manteve relações sexuais com as duas filhas e com duas filhas-netas. O caso foi denunciado por conselheiros tutelares da cidade de Pinheiro em junho deste ano. A sentença de 63 anos foi proferida pelo juiz Anderson Sobral de Azevedo, titular da 1ª Vara da comarca de Pinheiro. Já Crispiniano Ribeiro atraía crianças para sua casa e, após exibir filmes pornográficos, abusava-as sexualmente.

José Agostinho Pereira ficou conhecido nacionalmente depois de ter sido confirmado que ele mantinha relações sexuais com a filha Sandra Maria Moreira, de 28 anos, com quem teve sete filhos. Duas das filhas-netas também foram molestadas pelo lavrador. Exames de conjunção carnal confirmaram o crime.

A filha mais velha de Agostinho, Maria Sandra, também teve um filho com o pai, mas ao contrário da irmã fugiu depois do nascimento da criança. A polícia teve conhecimento do caso por uma denúncia anônima e, após investigações, chegou à conclusão de que o crime já vi-

nha ocorrendo há muito tempo.

José Agostinho mantinha sob cárcere privado a filha e os filhinhos. O lugar em que viviam estava localizado em uma área de difícil acesso no povoado Experimento, no município de Pinheiro. As equipes policiais precisaram se deslocar por uma hora em viatura e canoas.

José Agostinho abusava de sua filha desde que ela tinha 12 anos. Ainda de acordo com a polícia, os sete filhos viviam em total situação de abandono. Nunca tinham ido ao hospital, não freqüentavam escola e viviam em péssimas condições de higiene. Uma das crianças é deficientemente mental.

**Seu Kio** – O segundo pedófilo condenado foi Crispiniano Ribeiro Rodrigues, de 58 anos, o *Seu Kio*, este a 82 anos e 3 meses de prisão. Ele foi preso por policiais civis no dia 19 de agosto, após ser denunciado por atrair crianças para sua casa, colocava-as para assistir a filmes pornôs e obrigava-as a realizar as mesmas cenas retratadas no vídeo com ele.

O crime foi denunciado por uma jovem de 14 anos que procurou o Conselho Tutelar de Pinheiro para relatar a situação que estava passando. Ela disse que estava grávida de Crispiniano Ribeiro e confirmou que os abusos aconteciam há mais de dois anos. Na delegacia, a vítima disse que estava sendo ameaçada, já que ele não queria assumir a paternidade. Ainda de acordo

com declarações da vítima, o pedófilo convidava as adolescentes da vizinhança de diferentes faixas etárias para freqüentarem sua residência, localizada no bairro Bubalino.

Ela detalhou que nos encontros eram oferecidos dinheiro e lanche. Na casa, a polícia apreendeu DVDs com conteúdos pornográficos.

A delegada Laura Amélia Barbosa disse que os dois criminosos devem ser transferidos para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas para o cumprimento de suas penas. "Ainda não temos a confirmação da data de transferência, mas estamos aguardando somente a resposta da Superintendência de Polícia Civil do Interior para que os dois sejam transferidos para Pedrinhas", finalizou a delegada.

## Mais

A delegada Laura Amélia Barbosa afirmou que, embora haja a confirmação de sete crianças vítimas de Crispiniano Ribeiro o número de vítimas molestadas por ele deve ser muito maior já que muitos pais preferiram não revelar a violência sofrida por seus filhos. "Em todos os depoimentos as crianças confirmaram que o homem as convidava para assistir filmes pornôs, e depois prometia dinheiro se elas repetissem as cenas com ele", informou a delegada.



José Agostinho, condenado por abusar das filhas



Crispiniano Ribeiro: 82 anos por abusar de crianças

Fotos/Arquivi

## CPI da Pedofilia divulga relatório após 6 meses de trabalho no Maranhão

**São Luís apresentou o maior número de casos registrados, no total de 13, com duas prisões**

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia apresentou ontem o Relatório Síntese da CPI na Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão. Foram 328 denúncias investigadas durante seis meses de trabalhos, feitas por meio do telefone, conselhos tutelares, promotorias ou por e-mail.

São Luís tem o maior número de casos registrados de pedofilia, de acordo com a CPI: 13. Na capital, foram requeridas duas prisões: uma referente ao caso do proprietário de quitinetes Raimundo Nonato Pinto, acusado de abusar de uma menina de 7 anos. Ele foi preso em sessão da CPI. Outro envolveu o porteiro Reginaldo Trindade Mota, acusado de estupro de vulnerável.

Outro caso de grande repercussão foi do padre Félix Barbosa Carneiro, flagrado em um motel da cidade. Ele foi condenado a 24 anos de prisão, mas depois absolvido pela Justiça. A CPI vai enviar o processo para a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Os municípios de Açailândia e Vargem Grande aparecem com seis casos cada. No primeiro, foi preso o lavrador Sebastião Alves da Silva, denunciado pela Comissão do Conselho Tutelar, que foi a primeira entidade a ouvir a mãe da menina, Rosemeire Araújo, de 28 anos, que

também acusa Sebastião de ter abusado sexualmente da filha dos 9 aos 13 anos. Em Vargem Grande, o dono da Boate Marrocos, Raimundo Herberto, foi preso na capital por não comparecer à CPI após várias convocações.

Municípios como Caxias, Paço do Lumiar, Colinas, Presidente Vargas e Santa Inês só registraram um caso cada. A cidade de Pirapemas registrou três casos e em Tutóia e São José de Ribamar dois casos cada uma.

O caso de maior repercussão nos últimos meses foi o de José Agostinho Bispo Pereira, o "Monstro de Pinheiro". Neste, a CPI recomendou ao Estado o pagamento de três salários mínimos vitalícios a Maria Sandra, que teve 7 filhos com o próprio pai. O pedófilo foi condenado a 63 anos de reclusão.

**Recomendações** - A CPI sugeriu um conjunto de recomendações aos órgãos competentes para o combate a pedofilia no estado. Ao Governo do Estado foi recomendado: criar Centros de Perícias Técnicas especializadas nas Regionais do Maranhão; Escola de Formação de Conseheiros Tutelares; Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e regularizar o quadro técnico e de servidores do Centro de Perícias Técnicas da Criança e adolescente (CPTCA) e capacitar as equipes dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social - Creas nos municípios.



# Crianças e adolescentes serão retirados de lixão

Medida foi anunciada esta semana pela Secretaria de Desenvolvimento Social, como resultado de um levantamento que mostrou famílias que sobrevivem da catação e venda de cobre e papelão

**IMPERATRIZ** - O Município de Imperatriz quer retirar crianças e adolescentes do 'Lixão Municipal' localizado às margens da Estrada do Arroz, a 30 km do Centro. Uma cerca e um posto policial estão sendo erguidos para impedir o acesso de menores de 18 anos ao depósito de lixo. Outras ações estão sendo elaboradas ainda esta semana.

A medida foi anunciada pela secretária de Desenvolvimento Social, Míriam de Sousa Reis, como resultado de um levantamento feito pela pasta no lixão. Famílias sobrevivem da catação e venda de cobre e papelão oriundos do lixo. Nesse grupo também estão crianças e adolescentes, o que é proibido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por representar riscos à saúde humana.

Míriam Reis se disse preocupada com as condições de vida das pessoas que vivem no lixão, especialmente crianças e adolescentes, que ignoram os perigos do local.

**Emprego** - No primeiro momento, foi realizado um estudo e acompanhamento das famílias que foram orientadas a trocar o local por um emprego onde pudessem ter mais dignidade.

A secretária disse que as famílias recusaram a proposta sob o argumento de que lá ganham mais dinheiro do que num serviço convencional. "Eu desafio qualquer pessoa a ir lá e falar com eles, como eu fiz, pergun-

tar se querem sair dali. Eles dizem que não sairão porque ganham entre R\$ 80,00 a R\$ 100,00 por dia e fora de lá não ganham isso e que ainda lá não tem patrão", provocou a secretária.

A Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), conforme informa Míriam Reis, vem fazendo o acompanhamento e dando condições para as famílias deixarem o local. Elas ganham casas (alugadas) e até o pagamento de contas de água, luz e orientação psicológica. Estes núcleos familiares também ganham cestas básicas e são cadastradas no Programa Bolsa-Família, do Governo Federal.

Como as medidas não funcionam a contento, a Sedes está construindo uma cerca e um posto policial para impedir o acesso de crianças e adolescentes ao lixão. Ainda não há prazo para a conclusão das obras.

O passo seguinte será o início de uma campanha publicitária nos meios de comunicação (TV e rádio), para conscientizar as famílias sobre os riscos de frequentar o lixão.

Está nos planos da Sedes, segundo adiantou a secretária Míriam Reis, a confecção e distribuição de 5 mil cartilhas em escolas da rede pública com o fim de conscientizar os pais de que lugar de criança é na escola.

**Reunião** - Membros do Poder Executivo, do Judiciário e do Ministério Público Estadual (MPE) estiveram reunidos na



Lixão municipal de Imperatriz está sendo alvo de ação da Sedes, que vai retirar crianças e adolescentes

segunda-feira (20) para tratar da retirada definitiva de crianças da área do lixão.

Todos entendem que as crianças não podem ser submetidas a um trabalho considerado insalubre e que, na verdade, o lugar delas é na escola, se preparando para um futuro melhor.

Míriam Reis afirmou que existe um procedimento na secretaria para eliminar o problema. "Foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com os pais, para que eles não levam seus filhos para o lixão, mas não estão respeitando esse compromisso", reclamou a secretária.

Míriam Reis observou ainda que essas crianças, bem como seus pais, são levadas pelos ca-

minhões da empresa Limp Fort. A gerente local da empresa, Tatiana Brito, ressaltou que os motoristas são ameaçados quando se negam a dar carona aos 'trabalhadores' do lixão.

"Todos eles são orientados a não transportar pessoas, sejam adultas ou crianças, no entanto, eles se sentem ameaçados", disse Tatiana Brito, acrescentando que esse problema só vai acabar com a coleta seletiva do lixo ou com a construção de um aterro sanitário.

Para o juiz da Infância e da Adolescência, Delvan Tavares, e o promotor João Marcelo, a saída imediata será o corte do transporte dos adultos e crianças que se dirigem cotidianamente para o lixão.

“

Se eles não tiverem um meio de transporte, não terão como chegar àquele local insalubre”

Delvan Tavares.  
Juiz





# O X DA QUESTÃO

Emanuel Viana

## AINDA HÁ TEMPO...

Fim de ano. A gente começa, sem querer, a fazer o balanço. Débito e Crédito. Ativo e Passivo. Lucros e Perdas. Ou a planejar, examina o que não foi feito e se planeja fazer isso ou aquilo. Não é assim, todo ano?

Pois bem, aqui estou eu com o mesmo escopo. Acompanhem-me, no final tem o recado.

A Constituição de um País, qualquer que seja, é a chamada Lei Maior, Carta Magna e, na hierarquia das leis, está em primeiro lugar. No Brasil, também é assim, depois vem Emendas à Constituição, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias - uma excrescência que já deveria ter sido abolida - Decretos Legislativos e Resoluções (artigo 59 CF).

A Constituição do Brasil, em seu artigo 22, diz que compete privativamente à União legislar: I - direito civil, comercial, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho, ou seja, só o Governo Federal tem poderes para legislar, fazer leis, decretos, resoluções.

Está me acompanhando?

Até aqui, tudo certo?

O Código de Processo Civil, o que está em vigor, é uma Lei Ordinária de número 5.869, de 11 de janeiro de 1973. Teve várias alterações, por outros Leis Ordinárias que revogaram, acrescentaram artigos e parágrafos, além de letras. Um exemplo é o capítulo XV, artigo 1102ª que instituiu a Ação Monitória pela Lei 9.079/95; ou a supressão do capítulo XIV, através da Lei 9.307/96 sobre o Juízo Arbitral.

A Lei Ordinária 5.869/73 e suas alterações é obra do Governo Federal, da União.

O CPC (Código de Processo Civil) ou a Lei 5.869/73 determina em seu artigo 172 que os atos processuais realizar-se-ão em dias úteis, das 6 (seis) às 20 horas. E há permissibilidade de se estender o prazo quando iniciados antes das 20 horas.

No artigo 173 diz que durante as férias e nos feriados não se praticarão atos processuais, excetos alguns, e cita. Logo em seguida, no artigo 174 diz que se processa al-

guns atos, inclusive nas férias e arrola-os.

Até aqui, tudo bem?

Vamos lá, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão aprovou uma "resolução" determinando a suspensão dos prazos processuais a pedido da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Maranhão, através de uma portaria/resolução/ato administrativo.

O atual presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, o membro do Ministério Público transformado em Desembargador pelo quinto constitucional, votou contra, mostrou que a medida não seria legal, justa e aconselhável, mas foi voto vencido.

O presidente da OAB/MA, autor da proposta, Advogado Mário Macieira disse que "é uma forma de garantir à classe um descanso, uma vez que eles possuem uma rotina exaustiva e incessante, sem direito a férias", palavras textuais, repetida pelo *release* do Tribunal e copiadas aqui neste *blog*.

Uma violação à Constituição Federal, uma desobediência à Lei Federal através de uma Resolução de um Tribunal Estadual que não tem competência para tal.

Alguém reclamou?

Quem? Ministério Público? OAB? Deputados? Imprensa?

Algun Desembargador com juízo, técnico, competente, desinteressado além do Jamil Gedeon Neto?

Segue a vida.

Aproveito para falar de outra idiosincrasia - termo usado pelo autor como excrescência, idiotice, burrice - feita pelo mesmo Tribunal de Justiça do Maranhão, em tempos idos, com a aquiescência, até a presente data, de todos, incluindo a OAB/Maranhão.

Trata-se da regulamentação da Lei 9.099/95, a chamada Lei dos Juizados Especiais.

É certo que o artigo 24, inciso X da Constituição Federal diz que o Estado do Maranhão pode, concorrentemente com a União, legislar sobre criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas, agora denominados de juizados especiais.

Também, qualquer estudante sabe que a concorrência só é o detalhamento da lei maior, sempre uma Lei Ordinária Federal que não pode ser modificada no detalhamento pelo Estado Membro.

Tudo bem, novamente?

Continue acompanhando.

A Lei 9.099/95 é uma Lei Federal Ordinária que institui a figura dos Juizados Especiais. Pois bem, no seu artigo 4º determina quem é competente para as causas previstas na mesma Lei. Diz que o "Juizado do Foro" é competente do domicílio do réu, ou a critério do autor, do local onde aquele exerça atividades profissionais ou econômicas ... diz que pode ser no local onde a obrigação deva ser satisfeita ou do domicílio do autor ou ainda do local do ato ou fato nas ações de reparação de danos.

Traduzindo: o ajuizamento ou a propositura

da ação deve ser no foro de quaisquer dessas situações. Pergunta-se: o que é foro? É a Comarca, é o local, por exemplo, você compra um carro em São Luís, o local, o foro, é São Luís. Tanto faz você comprar na Areinha ou no Calhau, o foro é o mesmo.

Entendeu?

Não há um foro da Areinha e outro do Calhau. O foro é São Luís.

Pois bem, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por Resolução, resolveu definir o que é foro e "atribuiu" competência e jurisdição diferente do Código de Processo Civil, diferente da Lei 9.099/95. Determinou que se você morar na Areinha só pode recorrer ao Juizado do Coroadó. Pronto e ponto.

Aonde estão os políticos? O Ministério Público? A OAB/MA? A Associação dos Magistrados?

Tudo calado. Quem sofre é o povo que é obrigado a se submeter a um Juizado que não funciona, que o Juiz é irresponsável, é preguiçoso, o secretário do juizado manda mais que o juiz, o local é de difícil acesso, não funciona às sextas ou nas segundas, ou só funciona pela manhã etc... etc.... Não me refiro ao Juizado do Coroadó, falo em hipótese que se confirma na prática com o somatório dos defeitos de cada um deles.

Acabou?

Não, tem mais.

Tudo isso pode ser feito, colocado nos eixos, basta o bom senso do Tribunal do Maranhão, dos Desembargadores, da Corregedoria de Justiça, todos irmanados pensan-

do na imagem do Judiciário e não em seu bem-estar ou dos seus colegas.

É o povo quem paga e necessita da Justiça. Por enquanto, pois no dia que o povo for esclarecido, educado, não haverá litígios para a Justiça, aí desaparecerão os Tribunais, os Juizados, os Juizes. É bom tomar cuidado, há sempre um ponto de saturação.

Os médicos já foram deuses, como os Juizes hoje são. Deixando os desejos de lado, ainda tenho de falar sobre dois assuntos. Um é o que determina o artigo 14 da Lei 9.099/95 que não obriga o uso do computador. Uma burrice institucionalizada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, segundo às más línguas por imposição do Conselho Nacional de Justiça. Difícil acreditar pois a Justiça Federal, mesmo no Maranhão, ainda aceita o sistema "manual" ou "datilografado" ou "no papel".

Burrice de quem quer impor, somente 17 a 20 por cento da população tem computador e o percentual é menor de quem tem acesso à internet ou web. Quando os índices forem maior que 50% de acesso à web, aí se justifica.

Finalmente, vem a figura dos juizes dos Juizados. Alguém resolveu titularizar. Hoje, os juizados não são conhecidos como 1 a 14, são conhecidos como juizados do Eulálio, do Aureliano, do Sorocaba, do Cícero e aí por diante. Eles - os juizes - fazem o que bem entendem e o Tribunal perdeu às rédeas.

A Corregedoria também e, para complicar, resolve colocar um juiz de igual quilate, muitas vezes até inferior em termos de antiguidade, para tomar conta dos juizados. Uma grande besteira, pois não funciona. Deveria ser um Desembargador, de preferência velho, com capacidade reconhecida, como o Desembargador Bernardo, da Ouvidoria.

Enquanto não se fizer isso, vai continuar como está, ninguém obedece a chamada Coordenação, é apenas um paliativo para mostrar que está "funcionando" ou para criar cargos ou comissões ou aumentar o salário... só.

Terminou.

Ainda há tempo de corrigir.

Todos nós caminhamos juntos, Advogados, Juizes, Povo, Conselhos, Tribunais, Coordenações, Corregedorias... enfim, todos, é o bem-estar da Sociedade, é o nome do Judiciário.

É bom pensar. Eu falei.





## Hospital na rua

A prefeita de Araioses, Luciana Marão, saiu em defesa do marido contra uma decisão da Justiça que determinou a desobstrução das ruas invadidas pelo Hospital Regional de Araioses, do centenário Remi Trinta. A prefeita está mobilizando a população através de abaixo-assinado e carro de som, tentando jogar a Câmara Municipal contra o TJ. Ela quer os vereadores aprovelem uma lei doando as ruas invadidas para o hospital.

Desembargador  
Lourival Serejo expõe  
avanços de sua gestão  
à frente da Escola  
de Magistratura do  
Maranhão e fala sobre  
o fim da recondução  
no comando da  
instituição.



**PÁGINA 4**



# Clima de partida

Prestes a deixar o comando da Escola de Magistratura, desembargador Lourival Serejo expõe os avanços da sua gestão e fala sobre a escolha do novo diretor

**CLODOALDO CORRÊA**

**A** pesar de ter um desempenho bem avaliado pelo Judiciário maranhense, o desembargador Lourival Serejo se despede do comando da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) no mês de janeiro de 2011. Ele foi diretor da Esmam no biênio 2009/2010 e era candidato à recondução, mas o escolhido na última sessão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) deste ano foi o desembargador Marcelo Carvalho. O motivo alegado pelo pleno para a derrota foi que a partir de agora as reconduções serão evitadas para dar oportunidade a todos os desembargadores. O novo diretor, Marcelo Carvalho, já garantiu que não existe a menor possibilidade de tentar a recondução.

A eleição não era prevista, até porque, antes do pleno, não havia outro candidato, e em cima da hora, Marcelo Carvalho se apresentou. Lourival Serejo disse que de certa forma esperava, até porque, ele mesmo já tinha se mostrado contra recondução em momento anterior. "Quem indica o diretor é o presidente. Ele me indicou, mas o Tribunal chegou ao entendimento de que se deve evitar reconduções. A eleição foi atípica, porque não estava prevista. Ela ocorreu por este entendimento. Não votaram contra Lourival, mas a favor da não recondução. Houve um lado

curioso, até porque, quem deu a ideia de não ter recondução no TRE fui eu. Isso gerou a discussão de como eu iria querer agora a recondução. Então, eu caí na minha própria sugestão", brincou.

O desembargador acredita que por este entendimento, a partir de agora, as reconduções estão praticamente com os dias contatos. "O presidente me indicou por ser uma prática a recondução. Mas foi melhor assim, que agora não teremos mais nenhuma recondução. Foi bom para o processo democrático e assim, dá uma oportunidade a todos. Eu já dei minha contribuição. Agora vou me dedicar mais a minha literatura, aos meus processos e aos arquivos", declarou, destacando que sua participação ainda será ativa na Escola. "A Esmam é uma instituição do Tribunal de Justiça e todos devem participar. O desembargador Marcelo é bastante competente e deve continuar com o trabalho que eu vinha desenvolvendo", disse.

Lourival Serejo falou da importância da instituição para o Poder Judiciário. "A Escola de Magistratura hoje é uma instituição de suma importância para manter o juiz atualizado. As leis mudam muito, trazendo mudanças de procedimentos e os magistrados precisam se atualizar. São muitas novidades, e se o juiz não está à frente ele fica retardado".

No comando da Esmam, Lourival aumentou de 733 para 1.800 servidores que passaram pelos cursos de capacitação. Em sua gestão, foi criada uma coordenação de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, a Esmam Cultural, e conseguiu cumprir a meta 8 da administração judiciária para qualificar pelo menos 50% da magistratura exatamente em administração judiciária. "Eu estabeleci metas, me dediquei inteiramente. Um projeto muito bom foi o da educação a distância. Os custos presenciais são suprimidos. Habilitamos quase dois mil servidores com estes cursos. A cada curso oferecido, aumentava o número de participantes. Foram muitos interessados nos cursos de libras, por exemplo. Uma das recomendações da Enfam (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados) é a humanização do Judiciário, que geralmente é muito técnico-processual, legalista. E trabalhei no sentido de tornar o Judiciário mais humano.

## A Esmam

Desde de 2004, com a reforma do Judiciário, o processo de promoção de juízes se deu a partir da qualificação e o papel das Escolas de Magistratura passam a ser fundamental, estas passam a ter

reconhecimento do magistrado e consequentemente da Justiça. A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) congrega as escolas estaduais, tendo a função de autorizar os cursos promovidos por estas, aferindo a qualidade e a importância para o magistrado.

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão foi instituída por meio da Resolução nº 19, de 12 de novembro de 1986/TJ, pelo então presidente do TJ desembargador José Joaquim Ramos Filgueira. Em seus primeiros anos, a Escola foi administrada pela Associação dos Magistrados do Maranhão. A Resolução nº 025/98, tornou a Esmam entidade de atuação vinculada ao Tribunal de Justiça

Dentre as diversas atividades já realizadas pela Escola, destacam-se o Curso de Preparação à Magistratura, que era destinado aos bacharéis em Direito que almejavam concursos para juízes; os cursos de capacitação, destinados aos servidores do TJ; os cursos de formação continuada para magistrados; os seminários e palestras; e o Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura.

HONÓRIO MOREIRA/IMPÍDIO A PRESS



*“Não votaram contra Lourival, mas a favor da não recondução. Houve um lado curioso, até porque, quem deu a ideia de não ter recondução no TRE fui eu. Isso gerou a discussão de como eu iria querer agora a recondução. Então, eu caí na minha própria sugestão”*

LOURIVAL SEREJO,  
desembargador e diretor da Escola  
de Magistratura do Maranhão até  
31 de dezembro



## RECESSO

# Cleonice Freire responde por plantão e presidência do TJ até dia 26

A desembargadora Cleonice Silva Freire, vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), está respondendo pela presidência do órgão e acumulando a função de plantonista do 2º grau desde a segunda-feira (20) até o próximo dia 26 de dezembro.

A Portaria nº. 11/2010 determinou a escala de plantão durante o recesso natalino e de Ano Novo. Segundo o documento, o próximo plantonista será o desembargador-presidente Jamil Gedeon (de 27 de dezembro a 2 de janeiro), e depois o corregedor-geral de Justiça, Guerreiro Júnior (de 3 a 9 de janeiro).

Com uma antecedência mínima de 48h, a critério dos plantonistas, esta escala pode ser modificada para as devidas comunicações e publicação da Diretoria Judiciária.

### Recesso

De 20 a 30 de dezembro, o expediente do TJ funciona em esquema de rodízio de servidores para que a prestação do serviço jurisdicional não seja comprometida e com vistas a atender os casos emergenciais, tanto cíveis e criminais, que vierem a necessitar de apreciação.

De acordo com o Regimento

DIVULGAÇÃO/TJ



**DESEMBARGADORA CLEONICE SILVA FREIRE**

Interno do TJ, artigo 277, IV e parágrafo único e Resolução 54/2010, ficarão suspensos os prazos processuais do dia 20 de dezembro de 2010 a 20 de janeiro de 2011. Os

expedientes devem ser cadastrados normalmente para publicação neste período, sendo que a contagem do prazo terá seu início a partir do dia 21 de janeiro de 2011.

**CONSIGNADO**  
***Justiça tira  
exclusividade  
do Banco  
do Brasil***

PÁGINA 8

## SERVIDOR PÚBLICO

# BB perde exclusividade para fazer empréstimos

**DA REDAÇÃO**

Decisão tomada pelo desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, do Tribunal de Justiça do Maranhão, cassou a exclusividade do Banco do Brasil nos empréstimos consignados para servidores públicos do Estado. A decisão tem caráter liminar e acatou mandado de segurança de autoria do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão (Sintsep/MA).

No despacho, que garante a suspensão da exclusividade do BB para este tipo de serviço até o julgamento do mérito o desembargador determina que a Procuradoria Geral do Estado reúna as informações pertinentes ao processo no prazo de dez dias.

A liminar suspende o decreto nº 27.109, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 7 de

dezembro. O decreto estabelece que os servidores públicos estaduais só poderiam fazer empréstimos consignados no Banco do Brasil. Além de dar exclusividade ao BB, o decreto fixou a taxa de juros para essas operações em 1,6% ao mês.

O mandado de segurança foi impetrado no dia 16 de dezembro e ontem o desembargador José Luiz Oliveira de Almeida relator do caso deferiu o pedido feito pelo Sintsep e determinou que o BB deixe de ser o único agente financeiro a realizar empréstimos consignados para os servidores públicos estaduais. "À luz do exposto, considerando o risco de ineficácia do provimento final, entendo deva ser concedida a liminar, a fim de suspender os efeitos do Decreto nº 27.109, de 7 de dezembro de 2010, editado pela Governadora do Estado do Mara-

nhão", diz um trecho da decisão tomada pelo desembargador. José Luiz Oliveira de Almeida fixou ainda em R\$ 100 mil (cem mil reais) a multa diária em caso de descumprimento da decisão.



DESFECHO

## CPI da Pedofilia apresenta relatório final

KÁSSIA BRITO

Depois de cerca de seis meses de trabalho e a coleta de pelo menos 328 denúncias, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia e Abuso Sexual Infantil apresentou ontem o relatório final com pelo menos 12 pedidos de indiciamentos dos 37 casos apurados pela Comissão. O desfecho da CPI respinga em instituições do Executivo, Legislativo e Judiciário que recebem, no relatório, recomendações para atuar em casos de pedofilia registrados no Maranhão.

O relatório aponta falhas dos Conselhos Tutelares e faz exigência às Câmaras Municipais para que aprovem a criação dos conselhos nos municípios em que estes não existem. Da omissão, a CPI destaca que poderá haver crime de improbidade administrativa dos prefeitos, pelo não cumprimento às garantias constitucionais para a Infância e Juventude. A presidente da Comissão, deputada Eliziane Gama (PPS) afirmou que são apenas 187 conselhos para 217 cidades maranhenses. "Já existe uma lei federal, as Câmaras só precisam aprovar a lei municipal para criar os conse-

lhos nas cidades. E não é apenas instalar, tem que dar estrutura de trabalho", avaliou a deputada.

Além da responsabilidade pela criação dos Conselhos Tutelares, a CPI da pedofilia deixou mais uma recomendação para o Executivo municipal que é garantir que a cada conselho seja oferecido um carro, telefone e computador, como estrutura mínima de funcionamento.

O relatório final da CPI da Pedofilia tem braços que alcançam o Judiciário. Pelo menos quatro dos 37 casos serão encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que o órgão possa investigar e apurar a conduta dos juízes responsáveis pelos processos e julgamentos respectivos. Um dos casos levantados pela CPI da Pedofilia que deve ser encaminhado ao CNJ refere-se à participação de um magistrado em rede de prostituição infantil, no município de Caxias. O juiz envolvido foi absolvido administrativamente pelo Tribunal de Justiça, mas a procuradoria recorreu para o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e o processo aguarda nova decisão.

Dos casos analisados pela CPI, pelo menos dois envolveram polí-

ticos. Neles, o prefeito de Pirapemas, Eliseu Moura (PP) teve o pedido de indiciamento formulado pela CPI por desobediência e coação de testemunha. Durante as audiências públicas marcadas para ouvir o prefeito, ele chegou a faltar e em uma delas, justificou a ausência com um atestado emitido pelo médico de um hospital municipal da cidade que administra.

Outro prefeito envolvido em caso de suposto abuso e exploração de menores é o prefeito de Tutoia, Raimundo Baquil (PSDB). A CPI pediu indiciamento do prefeito por coação de testemunha e prostituição infantil.

HONÓRIO MOREIRA/BAQUI-MA/D.A PRESS



PILHA DE PAPEL RESULTANTE DE SEIS MESES DE TRABALHO DA CPI DA PEDOFILIA



## ***CNJ realiza videoconferência com auditorias de Tribunais***

A Auditoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) participou pela primeira vez de videoconferência realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tratou sobre o controle patrimonial dos bens doados pelo CNJ aos tribunais de Justiça, a exemplo dos equipamentos de informática. O evento aconteceu na sexta-feira, 17, na Diretoria Geral, e pelo Tribunal, participaram a diretora geral Alessandra Darub, o chefe da Auditoria, Daniel Ewerton, o auditor Sérgio Oliveira e outros servidores.

Durante a transmissão, a auditora do Conselho, Silvia Caldas, solicitou aos responsáveis pelo controle interno dos tribunais que realizem auditoria para verificar onde estão instalados os equipamentos doados e como estão sendo utilizados. O prazo inicial para entrega do inventário é 4 de março de 2011. De acordo com Ewerton, a equipe da Auditoria do TJ-MA começa esse levantamento em janeiro, a partir das visitas às comarcas.

## *Projeto 'Justiça Solidária' doa cestas básicas a famílias carentes de Grajaú*

Em sua terceira edição, o projeto Justiça Solidária, da 2ª vara da comarca de Grajaú, distribuiu entre famílias carentes do município 260 cestas básicas. Oriundas de pagamentos de Termos Circunstanciados de Ocorrência – TCO do Juizado Especial Criminal da comarca, bem como de doações de empresários e advogados militantes em Grajaú, as cestas totalizaram cerca de 2.500 kg de produtos alimentícios.

A entrega ocorreu no Salão de Júri do Fórum, na quinta-feira, 16, por volta das 16h. As famílias beneficiadas com a iniciativa foram previamente cadastradas por servidores do Fórum e do Conselho Tutelar.

Segundo o titular da 2ª vara da comarca, juiz João Pereira Neto, a cada ano o número de famílias contempladas com as doações aumenta. A expectativa do magistrado é ampliar o projeto. “Esperamos levar o projeto aos termos judiciais de Formosa da Serra Negra e Itaipava do Grajaú em 2011. Estamos fazendo a nossa parte, ainda que mínima, para amenizar o sofrimento desses irmãos menos favorecidos da sociedade”, disse.

# Comarca de Paraibano entrega mais de 1t de alimentos a famílias carentes

Famílias carentes de Paraibano receberam 111 cestas básicas doadas pelo Poder Judiciário local, totalizando mais de uma tonelada de alimentos. A iniciativa da juíza titular da comarca, Mirella Cezar Freitas, é resultado de prestações pecuniárias pagas em transações penais – Termos Circunstanciais de Ocorrências (TCOs) que tramitaram na comarca este ano.

As cestas foram adquiri-

das no comércio de Paraibano. Cada uma reunia 16 itens, de arroz a leite em pó. A escolha das famílias beneficiadas foi feita pelo Conselho Tutelar municipal entre moradores de bairros carentes.

A entrega dos produtos ocorreu em três colégios: Escola Municipal Sarney Costa, Escola Municipal Zélia Cruz e Escola Municipal Darcy Furtado.

Além da juíza Mirella

Freitas marcaram presença na ação social o representante do Ministério Público na comarca, Moisés Caldeira Brant, o procurador do município, Daniel Furtado Veloso, servidores do fórum e conselheiras tutelares.

Para o sucesso da ação, a comarca recebeu o apoio da Polícia Militar e de representantes da comunidade, que disponibilizaram um veículo para o transporte e distribuição das cestas.



# Projeto desenvolve ações de cidadania em povoado de Timon

A segunda etapa do projeto "Caminhos para a Cidadania nos Povoados de Timon" desenvolveu atividades no povoado Bonitinho, no último dia 14. O Judiciário local e parceiros da iniciativa realizaram audiências, ações judiciais, palestras, atendimento médico, psicológico, emissão de documentos, dentre outros serviços.

Relatório encaminhado pela juíza da 2ª Vara de Timon, Susi Ponte de Almeida, ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Jamil Geadeon, detalhou em números a série de atividades.

O Poder Judiciário reali-

zou nove audiências, proferiu oito sentenças e uma decisão em requerimento administrativo, além de promover casamentos gratuitos. No âmbito da Defensoria Pública foram 15 ações judiciais, cinco atendimentos diversos e um requerimento administrativo.

Houve 112 atendimentos médicos, oito com psicóloga e assistente social, seis com psicopedagogas, 25 vacinações, 72 aplicações de flúor e 47 exames laboratoriais, além de palestras educativas.

Foram emitidas 61 carteiras de trabalho e 67 registros de identidade. A Cemar rea-

lizou 12 atendimentos.

A juíza também informou que foi entregue material para a construção de uma sala de informática e de uma biblioteca à comunidade, fruto de parcerias com empresas privadas de Timon. A construção será feita por meio de mutirão dos moradores do Bonitinho.

**Pedreiras** – Também por meio de ofício enviado na semana passada, o juiz da 3ª Vara de Pedreiras, Cristóvão Sousa Barros, comunicou ao presidente do TJMA a realização de audiência pública de prestação de contas, nesta segunda, 20, no auditório do Fórum da comarca.

## ■ Ordem Timbira

O desembargador Froz Sobrinho foi homenageado com a medalha "Ordem Timbira do Mérito em Direitos Humanos" e com o "Prêmio Timbira do Mérito em Direitos Humanos" na categoria Enfrentamento à Violência, pelos relevantes serviços prestados à sociedade na área. A cerimônia aconteceu nesta segunda-feira, 20, no auditório do Palácio Henrique de La Rocque, em comemoração aos 62 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, comandada pelo secretário de Estado de Direitos Humanos e Cidadania (Sedihc), Sérgio Tamer. O desembargador disse que receber esta medalha é uma honra e que a premiação não é individual, e sim coletiva, pois envolve o Tribunal de Justiça do Maranhão.

## ***Cleonice Freire responde por plantão e presidência do TJ até domingo, 26***

DIVULGAÇÃO

A desembargadora Cleonice Silva Freire, vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, está respondendo pela presidência do órgão e acumulando a função de plantonista do 2º grau desde a segunda-feira, 20, até o próximo dia 26 de dezembro.

A Portaria nº. 11/2010 determinou a escala de plantão durante o recesso natalino e de Ano Novo. Segundo o documento, o próximo plantonista será o desembargador-presidente Jamil Gedeon (de 27 de dezembro a 2 de janeiro), e depois o corregedor-geral de Justiça, Guerreiro Júnior (de 3 a 9 de janeiro).

Com uma antecedência mínima de 48h, a critério dos plantonistas, esta escala pode ser modificada para as devidas comunicações e publicação da Diretoria Judiciária.

**Recesso** – De 20 a 30 de dezembro, o expediente do TJMA funciona em esquema de rodízio de servidores para que a prestação do serviço jurisdicional não seja comprometida e com vistas ainda a atender os casos emergenciais, tanto cíveis e criminais, que vierem a necessitar de apreciação.

De acordo com o Regimen-



**Desembargadora Cleonice Freire fica à frente do TJ durante esta semana**

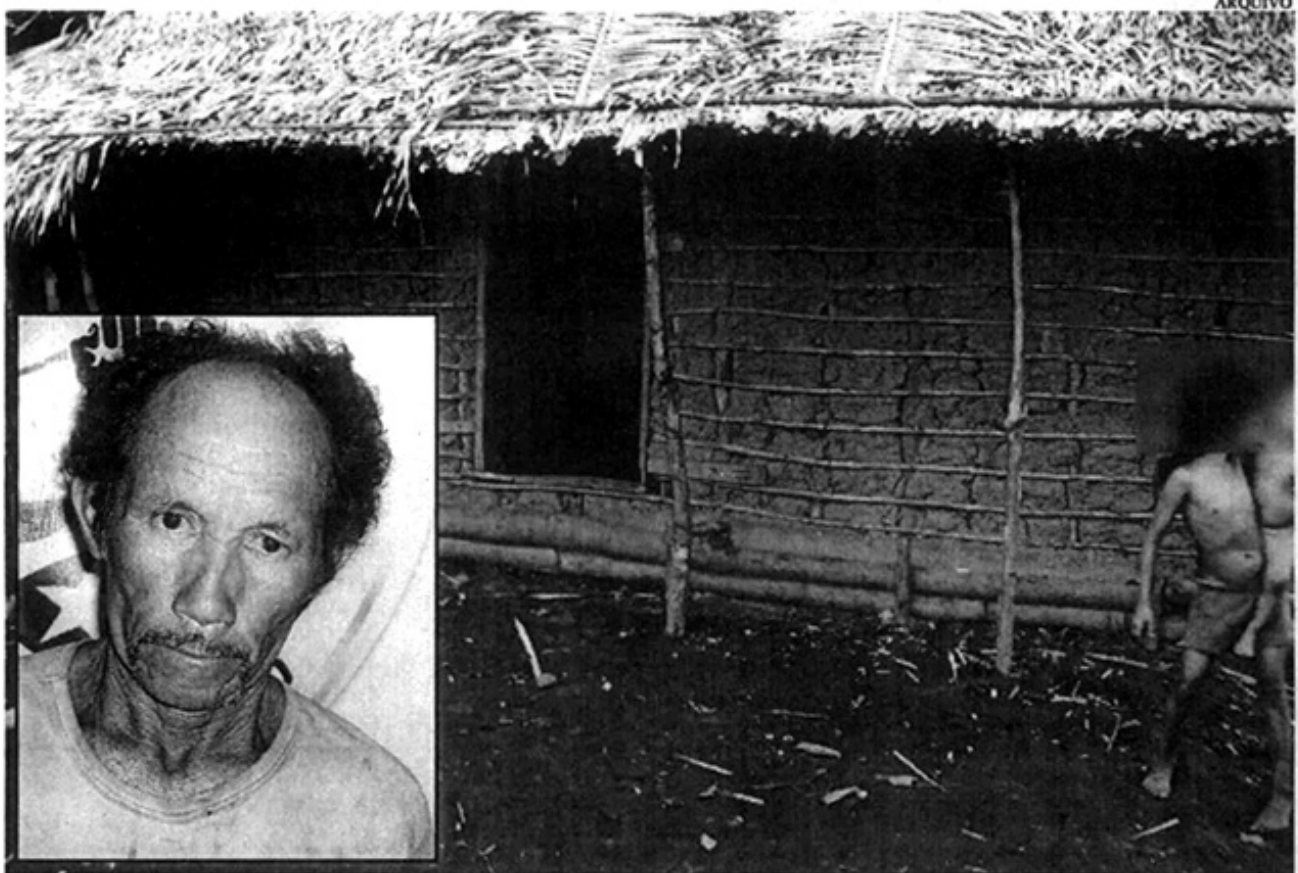
to Interno do TJMA, artigo 277, IV e parágrafo único e Resolução 54/2010, ficarão suspensos os prazos processuais do dia 20 de dezembro de 2010 a 20 de janeiro de 2011. Os expedientes devem ser cadastrados normalmente para publicação neste período, sendo que a contagem do prazo terá seu início a partir do dia 21 de janeiro de 2011.



## PINHEIRO

# Lavrador que teve oito filhos-netos é condenado a 63 anos de prisão

A Justiça condenou, no último dia 16 deste mês, o lavrador José Agostinho Bispo Pereira, 54 anos, conhecido como 'Do Rato', acusado de manter em cárcere privado sua família e de ter engravidado as suas duas filhas. O homem, que teve oito filhos-netos, foi preso em junho deste ano e foi condenado a 63 anos de prisão pelos crimes de estupro, agravado pelo uso de violência e por estupro de vulnerável. PÁGINA 5



**José Agostinho, que teve a condenação agravada pelo uso de violência e estupro de vulnerável, cometia os crimes em ambiente de extrema pobreza**

**PINHEIRO**

# Lavrador que teve oito filhos-netos é condenado a 63 anos de prisão

**POR GABRIELA SARAIVA**

A Justiça condenou, no último dia 16 deste mês, o lavrador José Agostinho Bispo Pereira, 54 anos, conhecido como 'Do Rato', acusado de manter em cárcere privado sua família e de ter engravidado as suas duas filhas. O homem, que teve oito filhos-netos, foi preso em junho deste ano e foi condenado a 63 anos de prisão pelos crimes de estupro, agravado pelo uso de violência e por estupro de vulnerável.

O acusado foi preso no dia 8 de junho deste ano, pela Polícia Civil, na cidade de Pinheiro. O lavrador mantinha a família em cárcere privado, no povoado Experimento, e teria abusado das filhas, com as quais teve oito filhos-netos. Os abusos contra as jovens teriam começado depois que Agostinho se separou da mulher, que viajou para São

Luís deixando com ele os filhos, dois meninos e duas meninas.

De acordo com os laudos do processo, a primeira a ser violentada foi a filha mais velha, com quem o lavrador teve um filho-neto. Não aguentando a violência, ela fugiu do lugar, levando a criança. Em seguida, a segunda filha passou a ser alvo do pai pedófilo, que começou a manter relações com a menina, quando ela tinha apenas 12 anos. Com esta garota, ele teve mais sete filhos-netos.

As crianças viviam no povoado, bem distante da sede de Pinheiro, em condições de completa pobreza. Todas apresentavam quadro de desnutrição, nunca tinham estudado, nem tinham ido ao médico, uma vez que o pai/avô não as deixava sair de casa para nenhum lugar. A filha

abusada precisou ter as crianças com ajuda de parteiras do lugar.

O pedófilo ainda teria abusado de mais duas filhas-netas. Uma delas de apenas oito anos. Na época da prisão, Agostinho foi autuado pelos crimes de cárcere privado, abandono material (pelas condições de precariedade) e intelectual (por falta de estudo); além de estupro de vulnerável.

Agostinho Bispo respondeu pelos crimes em proces-



O lavrador Agostinho Bispo engravidou uma de suas filhas sete vezes

FOTOS: DIVULGAÇÃO





Casebre onde o pedófilo vivia com suas vítimas, no povoado Experimento

so comum e sua sentença foi assinada pelo juiz Anderson Sobral de Azevedo, titular da 1ª Vara Criminal de Pinheiro. A condenação foi encaminhada para a Regional de Pinheiro, na última sexta-feira, 17. De acordo com a delegada Laura Amélia, da Regional de Pinheiro, a condenação do lavrador trata-se de uma sentença de 1º grau e por isso ainda cabe recurso da defesa.

**Outra condenação** – O juiz Anderson Sobral de Azevedo também sentenciou no dia 16 deste mês, o feirante Crispiniano Ribeiro Rodrigues, conhecido como 'Seu Kio', 58 anos. Ele foi condenado a 82 anos e três meses de reclusão, além do pagamento de 210 dias/multas,

que serão convertidos em dinheiro, pelos crimes de estupro de vulnerável e aliciamento de menor.

O feirante foi preso no dia 19 de agosto de 2010, no seu próprio local de trabalho, por abusar e aliciar menores que eram suas vizinhas. Na ocasião, ele estava com mandado de prisão preventiva, expedido pelo juiz da 1ª Vara Criminal da comarca de Pinheiro, Anderson Sobral. O crime foi denunciado por uma de suas vítimas, uma adolescente de 14 anos, que estava grávida do feirante, sendo ameaçada pela acusado.

De acordo com o depoimento da jovem, o pedófilo convidava as adolescentes da vizinhança de diferentes faixas etárias para frequen-

tarem sua residência, localizada no Bairro do Bubalino, na sede de Pinheiro, local onde ele as colocava para assistir filmes pornô, e depois prometia dinheiro se as meninas protagonizassem as cenas do filme.

Na casa de Seu Kio, a polícia ainda apreendeu vários DVDs com conteúdos pornográficos. Pelo menos seis meninas com idades entre sete e 15 anos, e ainda um menino de 13 anos, foram vítimas de Crispiniano.

Os dois condenados permanecem presos na Delegacia Regional de Pinheiro. A delegada Laura Amélia informou que ainda nesta semana irá solicitar a transferência deles para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.





**João Batista (Escobar):  
primeira condenação**

***Escobar é  
condenado a  
18 anos por  
tráfico de drogas.***

João Batista Silva Mendes, o Escobar, foi condenado a 18 anos e seis meses de prisão e a 2.100 dias de multa, que serão convertidos em dinheiro, por crime de tráfico e associação para o tráfico de drogas. A sentença foi assinada pelo juiz Ângelo Antônio Alencar dos Santos, da Comarca de Guimarães.

**ÚLTIMA PÁGINA**

## Escobar é condenado a 18 anos por tráfico de drogas

**POR GABRIELA SARAIVA**

Foi condenado a 18 anos e seis meses de prisão e a 2.100 dias de multa, que serão convertidos em dinheiro, por crime de tráfico e associação para o tráfico de drogas, João Batista Silva Mendes, o Escobar. A sentença foi assinada no dia 16 deste mês, pelo juiz Ângelo Antônio Alencar dos Santos, da Comarca de Guimarães.

De acordo com a delegada Laura Amélia, da Regional de Pinho, a delegacia recebeu o comunicado da sentença na última sexta-feira, 17. Apesar de responder por vários crimes, geralmente associados com o tráfico de drogas, essa é a primeira condenação recebida por Escobar.

João Batista foi preso no povoado Pareaú - Guimarães, em

companhia de sua mulher Elisângela Raimunda Santos Mendes e seu filho identificado apenas como Charles, no dia 14 de agosto de 2010, durante uma operação. Na ocasião, foram apreendidos um veículo Gol, uma motocicleta Honda Titan, R\$ 654, uma balança de precisão, cerca de 150 gramas de merla e 100 gramas de maconha prensada.

Escobar é conhecido da polícia por ser um dos comandantes do tráfico de drogas na área da Vila Embratel (São Luís) e por ser apontado como sendo o mandante da morte do presidiário Marco Aurélio Paixão da Silva, o "Matosão", 36 anos, assassinado no dia 21 de julho de 2010.

Por medidas de segurança, Escobar foi transferido para a capital Maranhense, ficando preso no quartel do Comando Geral da Polícia Militar.



João Mendes, o "Escobar": condenado por tráfico

## MP garante fornecimento de medicamento excepcional

Justiça acolhe pedido do Ministério Público do Estado do Maranhão que determina a regularização do fornecimento pelo Estado do medicamento Hidroxiuréia. A Ação Civil Pública foi ajuizada, na sexta-feira, 17, pela Promotoria da Infância e Juventude e teve liminar concedida no mesmo dia.

A decisão determina que a Secretaria de Estadual de Saúde, por meio da Farmácia Es-

tadual de Medicamentos Excepcionais (Feme), disponibilize imediatamente o medicamento. A Hidroxiuréia é um antitumoral usado em pacientes com anemia falciforme, que incide principalmente em crianças e adolescentes de pele negra. Anemia falciforme é uma doença hereditária caracterizada pela alteração dos glóbulos vermelhos do sangue, tornando-os parecidos com uma foice, daí o nome

falciforme. Essas células têm sua membrana alterada e rompem-se mais facilmente, causando anemia. Segundo o promotor de Justiça da Infância e Juventude, Márcio Tadeu, autor da Ação Civil Pública, o Estado tem a responsabilidade de fornecer o medicamento, e isso não vem ocorrendo. "Acreditamos que o Estado já deve estar recebendo a intimação para regularizar o fornecimento desta medicação".



## JUSTIÇA BARRA EXCLUSIVIDADE DO BB NO CRÉDITO CONSIGNADO A SERVIDORES

O desembargador José Luiz Oliveira de Almeida cassou a exclusividade do Banco do Brasil nos empréstimos consignados para servidores públicos do Estado. A decisão foi dada em caráter liminar, atendendo a mandado de segurança im-

petrado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão (Sintsep/MA). O magistrado notificou a governadora Roseana Sarney e estabeleceu multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento pelo Estado. **PÁGINA 3**

# Justiça barra exclusividade do BB no crédito consignado a servidores

O desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, do Tribunal de Justiça do Estado, cassou a exclusividade do Banco do Brasil nos empréstimos consignados para servidores públicos do Estado. A decisão foi dada em caráter liminar, atendendo a mandado de segurança impetrado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão (Sintsep/MA).

O magistrado notificou a governadora Roseana Sarney e estabeleceu multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento pelo Estado. Em despacho, o desembargador determina que a Procuradoria Geral do Estado reúna as informações pertinentes ao processo no prazo de 10 dias.

A liminar suspende o decreto nº 27.109, assinado pela governadora Roseana Sarney e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 7 de dezembro. A decisão entraria em vigor antes das eleições de 3 de outubro, mas a governadora preferiu evitar o desgaste da medida impopular no momento em que buscava a reeleição.

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão, Cleinaldo Lopes, disse ontem à noite ao Jornal Pequeno que os servidores estaduais querem ter auto-

nomia e liberdade para contratarem empréstimos com qualquer instituição financeira. "O que a governadora Roseana quer é um absurdo: deixar o servidor sem opção, que não seja o Banco do Brasil", declarou Cleinaldo Lopes.

Pelo decreto, os servidores públicos do Estado só poderiam fazer empréstimos consignados no Banco do Brasil. Além de dar exclusividade ao BB, o decreto fixou a taxa de juros para essas operações em 1,6% ao mês. No entanto, um servidor público fez simulação da operação num terminal do BB e descobriu, surpresa, que o banco cobrava 2% ao mês pelo empréstimo.

Segundo o acompanhamento do mercado realizado pelo Banco Central, as taxas de juros do BB são mais altas que as de outras 40 instituições financeiras que operam no mercado nacional. Ou seja, além de atropelar a concorrência e de praticar a 41ª taxa de juros mais alta do mercado na tabela oficial do Banco Central, retirando de sua concorrência 40 bancos com melhores taxas para a pessoa física, o BB ainda descumpriu a lei, aplicando taxas de juros maiores do que as permitidas. Os servidores encaminharam pedido de apuração pelo Ministério

Público e pelo Tribunal de Contas do Estado.

O monopólio do BB mobilizou funcionários de financeiras e correspondentes bancários, que vêm promovendo manifestações contra o contrato. "O governo deve ser alertado que, se houver desemprego, a culpa será exclusivamente dele", afirma Xarlene Mafra, da comissão de mobilização. Tem havido demissões em todos os locais onde o Banco do Brasil obtém exclusividade. O governo do Estado está sendo conivente com o capital financeiro", diz. "Vamos lutar com unhas e dentes pelos empregos, que colocam comida dentro das nossas casas", completa Xarlene. Os trabalhadores estão usando as redes sociais e a internet para mobilizar a categoria e mostrar a justiça do movimento.

## ***Tribunal de Justiça do Maranhão implanta DigiDoc em janeiro***

O novo sistema de elaboração e tramitação de documentos e processos administrativos – DigiDoc, será implantado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a partir do dia 3 de janeiro de 2011. O sistema vai substituir o atual E-doc e permite, além das funções de abertura e movimentação de documentos e processos administrativos, a elaboração de documentos, despachos, pareceres, decisões e demais diligências, por meio de seu editor de texto.

O E-doc será usado apenas para tramitação de documentos e/ou processos administrativos que forem abertos até o dia 2 de janeiro de 2011, em razão da inviabilidade de importação dos dados para o novo sistema.

Desenvolvido pela Diretoria de Informática e Automação do Tribunal, o DigiDoc será acessado pela intranet/internet, por meio do sistema “Sentinela”, que gerencia os programas do Judiciário estadual.

A diretora-geral, Alessandra Darub, orienta aos gestores solicitarem os certificados

digitais à Diretoria de Informática. “Todos os diretores, coordenadores, chefes de gabinetes, Divisões, Assessoria Jurídica, Auditoria da Presidência, Assessoria de Comunicação, Cerimonial e os substitutos automáticos devem fazer o pedido imediatamente, uma vez que todos os documentos elaborados serão assinados exclusivamente pelo sistema, a partir da sua implantação”, explica.

Darub ressalta ainda aos gestores sobre o treinamento do uso do certificado digital a ser realizado nos dias 23 e 30 de dezembro, às 9 horas, no auditório do TJ. A escolha do dia do treinamento deve ser feito de acordo com o rodízio do recesso de fim de ano.

A Diretoria de Informática e Automação informa que disponibilizará no ambiente virtual da intranet o link DigiDoc contendo o manual e as aulas de vídeo que darão subsídio à utilização do referido sistema. As dúvidas sobre a utilização do novo sistema de tramitação virtual poderão ser esclarecidas pelo e-mail: [digidoc@tjma.jus.br](mailto:digidoc@tjma.jus.br)



## IML SUCATEADO

A promotora Lítia Cavalcante, de Defesa do Consumidor, disse ontem na rádio da governadora Roseana Sarney, em São Luís, que o Instituto Médico legal está totalmente sucateado. O órgão vive de doações do Ministério Público e do Tribunal de Justiça. Do governo do Estado mesmo, nekas. Para a combatente promotora o IML praticamente não existe e os cadáveres são expostos sem nenhum pudor. Pelo que colocou, já devia ter fechado. Na sua metralhadora giratória, Lítia Cavalcante não poupou críticas ao Procon, que tem uma grande estrutura da pelo governo mas que está “cheio de preguiçosos que ficam deitados com a boca cheia de dente esperando a morte chegar”. Para a promotora o Procon de São Luís é o pior do Brasil por não ter um bom gerenciamento. O povo que se lasque.

# CPI da Pedofilia pede a prisão de Eliseu Moura

O Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito de Combate à Pedofilia no Maranhão foi apresentado e entregue na tarde de ontem, 21, no Plenarinho da Assembléia Legislativa. Estiveram presentes as deputadas Eliziane Gama (PPS), presidente da CPI; Helena Barros Heluy (PT) Paneldon Jorge (PSC), relator, além de outros parlamentares e representantes do Ministério Público Estadual, Polícia Rodoviária Federal.

A CPI investigou denúncias de abuso sexual de crianças e adolescentes no Estado e no relatório é pedido o indiciamento de Eliseu Moura, prefeito da cidade de Pirapemas, acusado de manter relacionamento com duas adolescentes e com elas teve dois filhos. O MP tem processo de investigação de paternidade de uma delas. A CPI pede indiciamento por desobediência e abertura de procedimento de reconhecimento de paternidade do filho de uma das vítimas e também pede indiciamento por coação de testemunha.

“A luta contra a pedofilia continua, as entidades e orga-

nizações de defesa dos direitos da infância estão dando o prosseguimento a este trabalho. Durante as investigações da CPI recebemos muitas denúncias, acompanhamos muitos casos e percorremos muitas cidades. Acredito que este relatório trará os encaminhamentos e as providências necessárias”, assegurou Eliziane Gama.

## 300 DENÚNCIAS

Segundo a parlamentar que foi reeleita em outubro passado para mais quatro anos na Casa Legislativa do Maranhão, a Comissão Parlamentar de Inquérito de Combate a Pedofilia, instalada no dia 13 de outubro de 2009 encerrou as suas atividades no mês de maio. Os trabalhos foram realizados durante seis meses, período em que foram recebidas mais de 300 denúncias através de email, telefone, conselhos tutelares, promotorias. No total foram 34 casos e cerca de 100 pessoas ouvidas.

Disse ainda a presidente da CPI, que ela aconteceu em 12 cidades do interior do Estado do

Maranhão, sendo que foram registrados alguns casos emblemáticos, como o do lavrador José Agostinho Bisbo Pereira, 54 anos, preso por manter sob cárcere privado e abusar sexualmente de sua própria filha, por 17 anos, no povoado Experimento, município de Pinheiro. O caso, que ganhou repercussão internacional, chegou ao conhecimento da Promotoria de Pinheiro no dia 21 de maio, durante o lançamento da Campanha Maranhão Contra a Pedofilia naquele município. Esta campanha foi resultado das ações iniciadas pela CPI no estado e conta hoje com a participação de vários órgãos e entidades relacionadas à proteção dos direitos da infância.

## CASOS DE SÃO LUÍS/MA

### 01 – CASO: OI/TELE- MAR OI

a. O telefone de propriedade da Central Telecom, que fazia apologia à pedofilia, usando o nome do colégio universitário, é instalado dentro da empresa OI, no centro da cidade. A CPI pede o indiciamento dos representantes da OI por omissão de informações e à Central Telecom por apologia ao crime de prostituição infantil. A CPI vai encaminhar a Câmara Federal que crie um Projeto de Lei que versa sobre crime de pornografia com montagem em áudio.

02 – **Caso: Raimundo Nonato Meirelles** - advogado acusado de abusar sexualmente de adolescentes. A CPI solicita providência do MP e pede abertura de procedimento administrativo pela conduta e a suspensão do registro na OAB até o julgamento do mérito pela justiça.

### 03 – CASO: DA CRE- CHINHA

a. A mãe da menina violentada está desaparecida. A CPI encaminha à delegacia de homicídios para procedimento de investigações acerca do desaparecimento da mãe. Indicia também a responsável pela creche.

### 04 – Caso: de Raimundo Nonato Pinto – PRESO

a. Proprietário de quitenetes acusado de abusar de uma menina de 7 anos. Ele foi **PRESO** em sessão da CPI.

05 – **Caso Porteiro: Reginaldo Trindade Mota - PRESO** – porteiro de escola de educação infantil acusado de estupro de vulnerável.

06 - **Caso: COHAB ANIL** – adolescente de 14 anos foi induzida pela mãe a abortar o

bebê e suspeito de ser o abusador é o padrasto. Ambos foram indiciados por realização de aborto.

07 – **CASO: DOS BARES** – o dono dos bares (Gleicy Kelly e Espetinho Bar) será indiciado por favorecimento da prostituição de adolescentes. A CPI pede a suspensão do alvará de funcionamento dos bares.

08 – **CASO: DAS MATER-  
NIDADES** – multa aos diretores das maternidades por não notificarem casos de abusos de menores para as autoridades.

- Santa Casa de Misericórdia, Dr. Abdon José Murad



Neto; Maternidade Benedito Leite, José Cosmo Ferraz; Maternidade Nossa Senhora da Penha, Tainon Melo Lima Neto; Maternidade Marly Sarney Luís Carlos M. Cantanhede; Maternidade Nazira Assub, Dr. Gilson de Oliveira Fortes e Hospital Universitário Materno Infantil;

09 – **Caso: Antonio José Coimbra** – estupro de vulnerável. Indiciado

10 – **Caso: Zacarias de Sousa Silva** – estupro de vulnerável – própria filha. Indiciado

11 – **Caso: Marcelo de Tal** – estupro de vulnerável – vizinha de seis anos. Indiciado

12 – **Caso dono de Lan Hous** – o dono de *lan house* acusado de promoção de pornografia infantil. Ele é foragido.

13 – **Caso Padre Félix**

a. Padre Félix Barbosa Carneiro foi flagrado em um motel da cidade, foi condenado a 24 anos de prisão, mas foi absolvido pela Justiça. A CPI

enviar o processo para a CNBB.

#### **CASO DE CAXIAS/MA**

14 – **Caso Caxias:** Adinaldo Ataíde Cavalcante (juiz) e José Raimundo Sampaio Silva – Investigação de rede de prostituição na cidade Caxias. O juiz envolvido foi absolvido administrativamente pelo TJ, mas a procuradoria recorreu para o STJ e aguarda a nova decisão. A CPI vai encaminhar o caso para o CNJ.

#### **CASO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**

15 – **Caso Padre:** Frei Giovanni Antônio Garagiola - Ele é acusado de ter relacionamento sexual com coroinhas na paróquia de Paço. A CPI pede a reabertura do procedimento pelo Ministério Público. A CPI envia o processo para a CNBB.

#### **CASO DE COLINAS/MA**

16 – **CASO PAI/AVÔ DE COLINAS:** Florismar Ferrei-

ra Viana

a. Ele teve uma filha, com sua própria filha de 13 anos. As duas meninas tiveram que ser enviadas para o Pará, porque foram ameaçadas de morte por Ele. Ele foi preso, mas foi absolvido pela justiça, mesmo admitindo o relacionamento com a própria filha, hoje com 16 anos. A CPI encaminhará o caso para o CNJ, para fins de apurar de eventual inadequação na condução do processo que resultou em absolvição dos acusados.

## CASOS DE AÇAILÂNDIA/MA

### 17 – Caso Lavrador: Sebastião Alves da Silva – PRESSO

A denúncia foi encaminhada à Comissão pelo Conselho Tutelar, que foi a primeira entidade a ouvir a mãe da menina, Rosemeire Araújo, de 28 anos, que também acusa Sebastião é lavrador de ter abusado sexualmente da própria filha dos 9 aos 13 anos.

18 – Caso: Francisco Xavier – Indiciado por estupro de vulnerável;

19 – Caso Clube Gigantão – Este clube é da cidade de Açailândia cujo proprietário é o Miro Ferraz, acusado de integrar uma rede de prostituição naquele município.

20 Caso Borges - Advogado que postou na Internet um artigo que faz apologia a pedofilia “prostituição infantil não é crime” – A CPI pediu a prisão dele e a reti-

rada do artigo na internet e a juíza de Açailândia negou. A CPI encaminha para OAB suspensão de registro na Ordem dos Advogados do Brasil e indícia por prostituição infantil.

21 – Caso Provita: três meninas vítimas da rede de prostituição estão incluídas no programa de proteção testemunha. Encaminhado ao CNJ por demora no julgamento do processo.

22 Caso Cícero Taxista – três vítimas de abuso sexual de 14 anos - indiciado

## CASOS DE PIRAPEMAS/MA.

23 - Caso Joel Pereira Silva – segurança do prefeito de Pirapemas acusado de estupro. A CPI pede indiciado por ameaça as vítimas e testemunhas.

24 – Caso Prefeito Pirapemas: Eliseu Moura - Prefeito da cidade, acusado

de manter relacionamento com duas adolescentes e com elas teve dois filhos. O MP tem processo de investigação de paternidade de uma delas. A CPI pede indiciamento por desobediência e abertura de procedimento de reconhecimento de paternidade do filho de uma das vítimas e também pede indiciamento por coação de testemunha.

25 - Caso Bigorna: Edmilson (Bigorna) – motorista do prefeito de Pirapemas acusado de estuprar a adolescente. A CPI pede prisão preventiva do acusado.

**CASOS DE TUTÓIA/MA**

26 – **Caso: Ovídio Cabral** – PRESO - Ele foi acusado de abusar de sua enteada de três anos. A menina teve rompimento do hímen. Ele recebeu ordem de **PRISÃO** antes da sessão na CPI!

27 – **Caso: Raimundo Baquil** - Prefeito da cidade de Tutóia, acusado de manter relação sexual de duas adolescentes, em troca de benefícios financeiros. A CPI pede indiciamento por coação de testemunha e prostituição infantil.

**CASOS DE VARGEM GRANDE/MA**

28 – **Caso: Miguel Corrêa** – será indiciado

29 – **Caso Boate Marrocos** – dono Raimundo Herberte - PRESO

a. Ele foi preso na cidade de São Luís, por não comparecer à CPI após várias convocações.

30 – **Caso: Paulo Eduardo Alves Almeida** – Indicia-

do (estupro de vulnerável)

31 – **Caso: João Alves da Silva** – Indiciado (estupro de vulnerável)

32 – **Caso: Luiz Jorge Silva Moraes** - (estupro de vulnerável) A CPI pede abertura de investigação de paternidade.

33 – **Caso: Ivaldo Caldas Araújo** - (estupro de vulnerável) – tio da vítima de oito anos- indiciado

**CASO DE PRESIDENTE VARGAS/MA**

34 - **Caso: Pedro Jadiel Bezerra Aguiar** - (estupro de vulnerável. Indiciado

**CASOS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA – PRESO**

35 – **Caso: Donizeth Cantanhede Moraes**. Indiciado

36 - **Caso falso pastor: Jair da Rocha** — acusado de abusar de cinco menores. Processo na justiça

**CASOS DE SANTA INÊS**

37 **Caso Santa Inês** – pais são indiciados por abandono de incapaz e estupro de vulnerável

**38 - CASO MONSTRO DE PINHEIRO:**

-Recomendar ao Estado o pagamento de 3 salários mínimos vitalícios à Maria Sandra, que teve 7 filhos com o próprio pai.